

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4018 EDITAL Nº 007/2024**

1. Perfil: **10/2024-CGNT-DEPAM – Seminário.**

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo.

4. Experiência profissional: Experiência **profissional mínima de dez anos** nas seguintes áreas temáticas: desenvolvimento ou planejamento urbano, políticas públicas na área de gestão de patrimônio cultural, gestão urbana, reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas.

5. Requisitos Desejáveis:

- a) Experiência profissional em atividades de pesquisa, assessoria técnica e elaboração de material técnico nas seguintes áreas temáticas: desenvolvimento ou planejamento urbano, políticas públicas na área de gestão de patrimônio cultural, gestão urbana, reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas.
- b) Especialização ou pós-graduação nas mesmas áreas temáticas do item a.
- c) Experiência na coordenação de equipe multidisciplinar ou organização de eventos técnicos.

6. Atividades: Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:

**Atividade 1.1** - Participar de reuniões com a equipe técnica da CGNT e com equipe da FAUUNB;

**Atividade 1.2** – Levantar e organizar o material de referência a ser utilizado para a elaboração do Produto 2;

**Atividade 1.3** - Detalhar a proposta de sistematização do material e definir os modelos de fichas de informações para o conjunto de ações por UF e para os casos específicos;

**Atividade 1.4** – Elaborar uma proposta preliminar do seminário para validar com equipe CGNT e FAUUNB;

**Atividade 1.5 - Apresentar o cronograma das atividades;**

**Atividade 2.1** - Participar de reuniões com as equipes da CGNT, das Superintendências do IPHAN e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília/FAUUnB;

**Atividade 2.2** – Elaborar documento técnico contendo síntese da estratégia institucional do processo de normatização com base na documentação disponibilizada pela CGNT, com foco na gestão do processo institucional desde 2017;

**Atividade 2.3** – Elaborar as fichas das experiências específicas das ações de normatização e as sínteses por Estado (UF);

**Atividade 2.4** – Identificar os pontos mais relevantes e os principais desafios de cada uma das experiências sistematizadas e uma síntese geral;

**Atividade 3.1** - Detalhar a proposta de programação aprovada pelas equipes CGNT e FAUUNB;

**Atividade 3.2** - Apoiar as equipes da CGNT e da FAUUNB no convite e confirmação dos convidados e participantes;

**Atividade 3.3** - Definir objetivos e roteiros para as apresentações das diversas mesas;

**Atividade 3.4** - Coordenar a realização do evento do ponto de vista técnico;

**Atividade 4.1** - Participar de reuniões com equipe CGNT e FAUUNB para um balanço do evento;

**Atividade 4.2** - Elaborar documento técnico com os resultados do seminário, relato de cada apresentação e a avaliação geral com as principais considerações;

**Atividade 4.3** - Sintetizar todas as apresentações em formato padrão;

**Atividade 5.1** – Participar de reuniões com as equipes do CGNT e FAUUNB;

**Atividade 5.2** – Elaborar e validar a estrutura com a descrição dos conteúdos da publicação;

**Atividade 5.3** – Elaborar e revisar os conteúdos, textos e imagens;

**Atividade 5.4** – Consolidar o documento final.

7. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 5 (cinco) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

**Produto 1 – Documento técnico contendo o Plano de Trabalho com o detalhamento da abordagem metodológica a ser utilizada para a realização das atividades de sistematização previstas e a proposta preliminar de organização do seminário de avaliação** do trabalho de normatização de bens tombados em contextos urbanos, no período 2017-2025, conforme atribuições da Coordenação-Geral de Normatização e Gestão do Território/CGNT do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização/ Depam do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, destacando as contribuições do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4018.

**Produto 2 - Documento técnico contendo a contextualização do processo de normatização de bens tombados e as fichas de sistematização de informações sobre as ações específicas e as organizadas por UF** no âmbito do trabalho de normatização de bens tombados em contextos urbanos, no período 2017-2025, conforme atribuições da Coordenação-Geral de Normatização e Gestão do Território/CGNT do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização/Depam do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, destacando as contribuições do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4018.

**Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta de organização do Seminário sobre Normas de Preservação para Bens tombados em contextos urbanos**, , contendo oficina de avaliação, conforme atribuições da Coordenação-Geral de Normatização e Gestão do Território /CGNT do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam)/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, destacando as contribuições do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4018.

**Produto 4 - Documento técnico contendo a sistematização dos resultados do Seminário sobre Normas de Preservação para Bens tombados em contextos urbanos para subsidiar a elaboração da publicação sobre experiência de Normas de Preservação**, conforme atribuições da Coordenação-Geral de Normatização e Gestão do Território/CGNT do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam)/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan.

**Produto 5 – Consolidar e elaborar os conteúdos para publicação sobre Normas de Preservação para Bens tombados em contextos urbanos**, incluindo as contribuições do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4018 nesse contexto.

8. Local de Trabalho: Brasília/DF.

9. Duração do contrato: **330 dias**.

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 07/11/2024 até o dia 18/11/2024 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.